



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (PLACA PARE), NA RUA COLLIN, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a implantação de uma placa de sinalização (Placa pare) na Rua Collin, no bairro Jóquei Clube.

A instalação de uma faixa de pedestres é essencial para garantir a segurança das pessoas que transitam pelo local. A ausência desse recurso coloca pedestres e motoristas em risco, aumentando as chances de acidentes.

A inclusão dessa sinalização é uma medida fundamental para organizar o tráfego, reduzir os perigos e proteger a vida de quem circula pela região.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com prioridade, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

Aline Rezende
Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo Telefone Gabinete: (095)
99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR
